

## PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Avenida Brigadeiro Lima e Silva, 1618 Tel.: 2672-6690

## RESOLUÇÃO Nº 041/CMAS/2020.

Dispõe sobre a aprovação da emissão do Certificado de Regularidade 2020 do serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos da instituição Centro Comunitário Aurimar Pontes

O Conselho Municipal de Assistência Social de Duque de Caxias – CMAS/DC, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 e pela Lei Municipal nº 2267 de 13 de julho de 2009.

Considerando a Lei 13979, de 06 de fevereiro de 2020 que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus e as atividades essenciais.

## **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar a emissão do Certificado de Regularidade 2020 do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos da instituição Centro Comunitário Aurimar Pontes, CNPJ: 29.125.010/0001-35, localizada na Rua Marechal Floriano, nº 954 – 25 de Agosto, Duque de Caxias.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Duque de Caxias, 02 de junho de 2020.

Presidente do CMAS

Marcia Sanches Braga Figueira

Marcelo Costa Lopes Junior publicado no Beletim Oficial

Secretário Executivo do CMAS

656 to 19 106 100 2

A commence of the control of the con